



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo



PORTARIA Nº 09/2017

De 19 de setembro de 2017

“Revogar a Portaria Nº 05/2017 que nomeou os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Município de São Miguel do Aleixo/SE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que lhe conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 05/2017 que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do município criada pela portaria 004/2017, incumbida de apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Aleixo, 19 de setembro de 2017.

Everton dos Santos Lima

EVERTON DOS SANTOS LIMA
Prefeito



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo

PUBLICADO EM
19/09/17
JOAO VINICIUS GARCIA BRITO

PORTARIA Nº 10/2017

De 19 de setembro de 2017

“Nomear os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Município de São Miguel do Aleixo/SE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que lhe conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do município criada pela **portaria 004/2017**, incumbida de apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração:

I - Lucia Maria Santos da Fonseca – Presidente

CPF nº 006.955.665-20

Suplente: José Genisson Barreto

CPF nº 008.107.535-35

II - Gabriela Santos da Silva – Secretária

CPF nº 059.799.719-55

Suplente: Ivelyse Maria Alves de Albuquerque Soar

CPF nº 865.854.444-34

III – Luciene Souza de Jesus Santos - Membro

CPF nº 662.337.045-53

Suplente: João Vinicius Garcia Brito

CPF nº 839.915.305-20



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo

Art. 2º Além das causas existentes no Estatuto do Servidor e alterações, serão destituídos da CPAD, os membros efetivos que: I - deixarem de comparecer a três sessões consecutivas, sem causa justificada; II – reter processos em prejuízo do prazo legal e sem relatá-los; III - empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para procrastinar o tramite regular dos processos e praticar atos para favorecer as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Aleixo, 19 de setembro de 2017.

Everton dos Santos Lima
EVERTON DOS SANTOS LIMA
Prefeito